



LIDO  
Em 26 3 15  
Esta  
Assessoria Legislativa

IND 2000/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado RICARDO VALE)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, a criação do "Museu Arqueológico" de Ceilândia", RA IX.

**Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal criação do "Museu Arqueológico" de Ceilândia", RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Setor P Sul existe um sítio arqueológico localizado na Chácara Santa Terezinha nº 112. Ele foi descoberto em 1996 pelo arqueólogo Eurico Teófilo Miller. Os primeiros fósseis, pedras e pontas de flechas de cristal de quartzo, foram encontrados em 1997, com data indicativa de 10.000 anos.

Em 2003, o Departamento de Arqueologia da Universidade Católica de Goiânia (UCG) demarcou na ARIE JK um sítio arqueológico que data 9000 anos. A descoberta, feita por pesquisadores do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia (IGPA), da Universidade Católica de Goiás, acrescenta um novo capítulo à história da ocupação do território brasileiro, particularmente da região dos Cerrados. Até então, vestígios dessas populações só haviam sido encontrados na região de Serranópolis, no sudoeste de Goiás.

A construção do Museu Arqueológico de Ceilândia, para colocar os artefatos encontrados nos sítios arqueológicos locais da maior cidade satélite do DF é de suma importância para nossa História.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputado RICARDO VALE – PT/DF

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 2000/2015

Folha Nº 02 P